



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 67, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 592/2018/PROGEPE, que concedeu Progressão por Mérito, à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.015417/2016-87, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 592/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 08 de agosto de 2018, p. 36, que concedeu Progressão Funcional, à servidora MARIA ETA VIEIRA, SIAPE, 2865749, Professora do Magistério Superior..

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 27 de março de 2018, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2018.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 67/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 02 de Fevereiro de 2024.